



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 10 /RIFB, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 2º SEMESTRE/2018

A diretora geral do Campus Planaltina, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a o resultado final e dos recursos do PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2º/2018

1. ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

PRÓXIMO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Assinatura dos termos de concessão	19 e 20 de setembro de 2018	08h00min às 19h00min	CDAE

1.1. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB o andamento do processo seletivo, bem como as datas dos pagamentos.

1.2. O estudante convocado deverá comparecer na CDAE até o dia 20/09/2018 para entrega do termo (anexo) devidamente preenchido e assinado.

1.3. Para adolescentes, o termo deverá constar a assinatura de um dos pais ou responsável legal.

1.4. Para receber o auxílio o/a estudante deverá estar regularmente matriculado e frequente. Caso o estudante esteja somente em situação de dependência ou trabalho de conclusão de curso, não fará jus ao auxílio.

1.5. Estudante que deixar de entregar o termo de compromisso dentro do prazo acima, estará desclassificado do processo e convocada a lista de espera.

2. RESULTADO FINAL

2.1. AUXÍLIO CRIANÇA RESULTADO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Classificação FINAL	MATRÍCULA	AUXÍLIO CRIANÇA FINAL
1º	171038100023	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
2º	162034130027	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
3º	182034100002	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
4º	182034100026	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
5º	182034100066	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
6º	182034100024	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
7º	171038100020	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
8º	172034100086	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
9º	172034130014	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
10º	182034100015	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
11º	142038100016	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
12º	182036600019	CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO
13º	151038100027	Lista de espera
14º	182034130009	Lista de espera
15º	182034130019	Lista de espera
16º	181034100096	Lista de espera
SEM CLASSIFICAÇÃO	132036600018	INDEFERIDO-9.2, 9.6

2.2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL	MATRÍCULA
1º	G1	171038100023
2º	G1	162034130027
3º	G1	182036600027
4º	G1	182034100002
5º	G1	182034100120
6º	G1	182038100015
7º	G1	182034100026
8º	G1	162038100017
9º	G1	182034100077
10º	G1	182038100014
11º	G1	182034100066
12º	G1	181034100062



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13 º	G1	181032600084
14 º	G1	172034100129
15 º	G2	181034100096
16 º	G2	182034100024
17 º	G2	171038100020
18 º	G2	172034100086
19 º	G2	151038100041
20 º	G2	171036600040
21 º	G2	182034100011
22 º	G2	181032600104
23 º	G2	181034100123
24 º	G2	172034100015
25 º	G2	181038100023
26 º	G2	182034100123
27 º	G2	181032600090
28 º	G2	172034130014
29 º	G2	181032600073
30 º	G2	181038100034
31 º	G2	182038100050
32 º	G2	182038100033
33 º	G2	182034100114
34 º	G2	172034100067
35 º	G2	162038100020
36 º	G2	161032600133
37 º	G2	182038100018
38 º	G2	161032600096
39 º	G2	182034100015
40 º	G2	182034100013
41 º	G2	152038100043
42 º	G2	182036600019
43 º	G2	171038100036
44 º	G2	172038100032
45 º	G2	181032600072
46 º	G2	172034100031
47 º	G2	181038100008
48 º	G2	181034100047
49 º	G2	141038100038
50 º	G2	152038100024
51 º	G2	182038100048
52 º	G2	182034100021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

53º	G2	161032600070
54º	G2	182034130009
55º	G2	171032600032
56º	G2	182034100109
57º	G2	172034100045
58º	G2	182034130025
59º	G2	152036600042
60º	G2	181034130007
61º	G2	171032600069
62º	G2	172034100039
63º	G2	182036600004
64º	G2	182036600023
65º	G2	182034100068
66º	G2	181034100120
67º	G2	181034100118
68º	G2	171036600044
69º	G2	182034100147
70º	G2	182034100143
71º	G2	172036600024
72º	G2	181032600133
73º	G2	181032600033
74º	G2	182034100062
75º	G2	182034100146
76º	G2	181034100101
77º	G2	161032600088
78º	G2	182034130014
79º	G2	182038100040
80º	G2	171032600067
81º	G2	181032600114
82º	G2	182036600020
83º	G2	181032600087
84º	G2	181034100132
85º	G2	182034130024
86º	G2	172034100064
87º	G2	171038100017
88º	G2	181032600010
89º	G2	182038100017
90º	G2	182038100035
91º	G2	182036600037
92º	G2	182038100025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

93º	G2	181038100016
94º	G2	181032600113
95º	G2	182038100046
96º	G2	182036600002
97º	G2	181034100055
98º	G2	181034100054
99º	G2	181034100008
100º	G2	181032600064
101º	G2	181032600025
Sem classificação	Indeferido 9.2.3/9.2.4	181032600024
Sem classificação	Indeferido 9.2.3	181032600121
Sem classificação	Indeferido 9.2.3/9.2.4	152036600015
Sem classificação	Indeferido 9.2.3	182038100030
Sem classificação	Indeferido 9.2.3/9.2.4	182034130019
Sem classificação	Indeferido 9.2.2,9.2.6	132036600018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. PRÓXIMAS ETAPAS E ENTREGA DOS TERMOS

Tabela 2

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Assinatura dos termos de concessão	19 e 20 de setembro de 2018	08h00min às 19h00min	CDAE

3.1. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB o andamento do processo seletivo, bem como as datas dos pagamentos.

3.2. O estudante convocado deverá comparecer na CDAE até o dia 20/09/2018 para entrega do termo (anexo) devidamente preenchido e assinado.

3.3. No caso de adolescentes, o termo deverá estar com a assinatura de um dos pais ou responsável legal.

3.4. Para receber o auxílio O estudante deverá estar regularmente matriculado e frequente. Caso o estudante esteja somente em situação de dependência, trabalho.

3.5. Estudante que deixar de entregar o termo de compromisso dentro do prazo acima, estará desclassificado do processo.

Brasília, 18 de setembro 2018.

Edilene Carvalho Santos Marchi

Original assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO-TERMO AUXÍLIO G-2 (R\$184,00)

TERMO DE CONCESSÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA EDITAL Nº 003/CPLA/IFB, DE 14 DE MARÇO DE 2018-AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Eu _____,
estudante regularmente matriculado(a) no curso _____
_____, Mód.: _____, Turno: _____, aceito participar do
Programa Auxílio Permanência vinculado à Política de Assistência Estudantil do Instituto
Federal de Brasília *campus* Planaltina por 04 meses (agosto a novembro) de 2018,
recebendo um valor mensal de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com
a classificação no Nº____, G2 e a identificação da minha situação socioeconômica.

Comprometo-me a cumprir as regras do Programa e declaro estar ciente que o
recebimento deste auxílio está condicionado a: Frequência **escolar mensal** de, no mínimo,
75% sob pena de perda do Auxílio, conforme item 15.4 do edital; Informação e atualização
sobre a minha vida socioeconômica sobre qualquer mudança ocorrida, conforme o item
17.7 do edital; De que a qualquer momento poderão ser realizadas visitas domiciliares e
requisição de novos documentos, conforme o item 13.5 do edital; Que os pagamentos
serão feitos conforme repasses da Pró Reitoria de Ensino; Aceite de todas as condições
estabelecidas no edital.

Pagamento

O pagamento do auxílio deverá ser realizado através de:

() Ordem Bancária - CPF (Nº do CPF: _____);

() Conta Corrente - Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Brasília - DF, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

Telefone () _____ - _____ E-mail: _____

Assinatura dos pais ou responsável do aluno adolescente

Assinatura do Coordenador de Assistência Estudantil ou do Assistente Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO-TERMO AUXÍLIO G-1 (R\$307,00)

TERMO DE CONCESSÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA EDITAL Nº 003/CPLA/IFB, DE 14 DE MARÇO DE 2018-AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Eu _____,
estudante regularmente matriculado(a) no curso _____
_____, Mód.: _____, Turno: _____, aceito participar do
Programa Auxílio Permanência vinculado à Política de Assistência Estudantil do Instituto
Federal de Brasília *campus* Planaltina por 04 meses (agosto a novembro) de 2018,
recebendo um valor mensal de R\$ 307,00 (Trezentos e sete reais), de acordo com a
classificação Nº____, G1 e a identificação da minha situação socioeconômica.

Comprometo-me a cumprir as regras do Programa e declaro estar ciente que o
recebimento deste auxílio está condicionado a: Comprometo-me a cumprir as regras do
Programa e declaro estar ciente que o recebimento deste auxílio está condicionado a:
Frequência **escolar mensal** de, no mínimo, **75%** sob pena de perda do Auxílio, conforme
item 15.4 do edital; Informação e atualização sobre a minha vida socioeconômica sobre
qualquer mudança ocorrida, conforme o item 17.7 do edital; De que a qualquer momento
poderão ser realizadas visitas domiciliares e requisição de novos documentos, conforme o
item 13.5 do edital; Que os pagamentos serão feitos conforme repasses da Pró Reitoria de
Ensino; Aceite de todas as condições estabelecidas no edital.

Pagamento

O pagamento do auxílio deverá ser realizado através de:

() Ordem Bancária - CPF (Nº do CPF: _____);

() Conta Corrente - Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Brasília - DF, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do estudante

Telefone () _____ - _____ E-mail: _____

Assinatura dos pais ou responsável por adolescente

Assinatura do Coordenador de Assistência Estudantil ou do Assistente Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO-TERMO AUXÍLIO CRIANÇA (R\$369,00)

TERMO DE CONCESSÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA EDITAL Nº 003/CPLA/IFB, DE 14 DE MARÇO DE 2018 AUXÍLIO CRIANÇA

Eu _____,
estudante regularmente matriculado(a) no curso _____
_____, Mód.: _____, Turno: _____, aceito participar do
Programa Auxílio CRIANÇA vinculado à Política de Assistência Estudantil do Instituto
Federal de Brasília *campus* Planaltina por 04 meses (agosto a novembro) de 2018,
recebendo um valor mensal de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), de acordo
com a classificação N° _____ e a identificação da minha situação socioeconômica.

Comprometo-me a cumprir as regras do Programa e declaro estar ciente que o recebimento
deste auxílio está condicionado a: Frequência **escolar mensal** de, no mínimo, **75%** sob
pena de perda do Auxílio, conforme item 15.4 do edital; Informação e atualização sobre a
minha vida socioeconômica sobre qualquer mudança ocorrida, conforme o item 17.7 do
edital; De que a qualquer momento poderão ser realizadas visitas domiciliares e requisição
de novos documentos, conforme o item 13.5 do edital; De que o auxílio é para apoio na
questão de cuidador ou creche para a criança, enquanto eu estiver em aula.

Aceite de todas as condições estabelecidas no edital.

Pagamento

O pagamento do auxílio deverá ser realizado através de:

() Ordem Bancária - CPF (N° do CPF: _____);

() Conta Corrente - Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Assinatura do aluno

Telefone () _____ - _____ E-mail: _____

Assinatura do Coordenador de Assistência Estudantil ou do Assistente Social